



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

ATO N° 1524/21

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 280.000,00, com remanejamento de recursos, de acordo com o artigo 12 da Lei n° 17.544/2020.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no artigo 12 da Lei n° 17.544, de 30 de dezembro de 2020, visando possibilitar despesas inerentes às ações do Poder Legislativo, RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), com remanejamento de recursos do orçamento desta Edilidade, à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
09.10.01.031.3014.1154 -	Ampliação, Reforma e Requalificação de Edificações da CMSP	
4.4.90.39.00.00 -	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 280.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, da seguinte dotação:

CÓDIGO	NOME	VALOR
09.10.01.031.3024.2100 -	Administração da Unidade	
3.3.30.41.00.00 -	Contribuições	R\$ 280.000,00

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 20 de outubro de 2021.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/10/2021, p. 87 c. 2

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.